



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 29/PROAD/INFRA/UFFS/ 2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JACIR GAIO, CPF 016.796.759-23, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1801586, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no Campus de Chapecó, Processo 23205.000206/2010-19, Contrato nº 011/2010, a partir do dia 01/10/2010.

Chapecó - SC, 21 de Outubro de 2010.

Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

